PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5043 ***, DE*** 29 ***DE*** dezembro ***DE 2022.***

Ementa: Da denominação ao centro esportivo em terreno público, localizado no UBM, de Parque Esportivo João Pançardes.

Art. 1º - Fica denominado Parque Esportivo João Pançardes, o Centro Esportivo, localizado em terreno desapropriado pelo Município no UBM.

Art. 2º - O Poder executivo deverá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 ***DE*** dezembro ***DE 2022.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM edição nº 1333 de 06/01/2023

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br